



SENADO FEDERAL

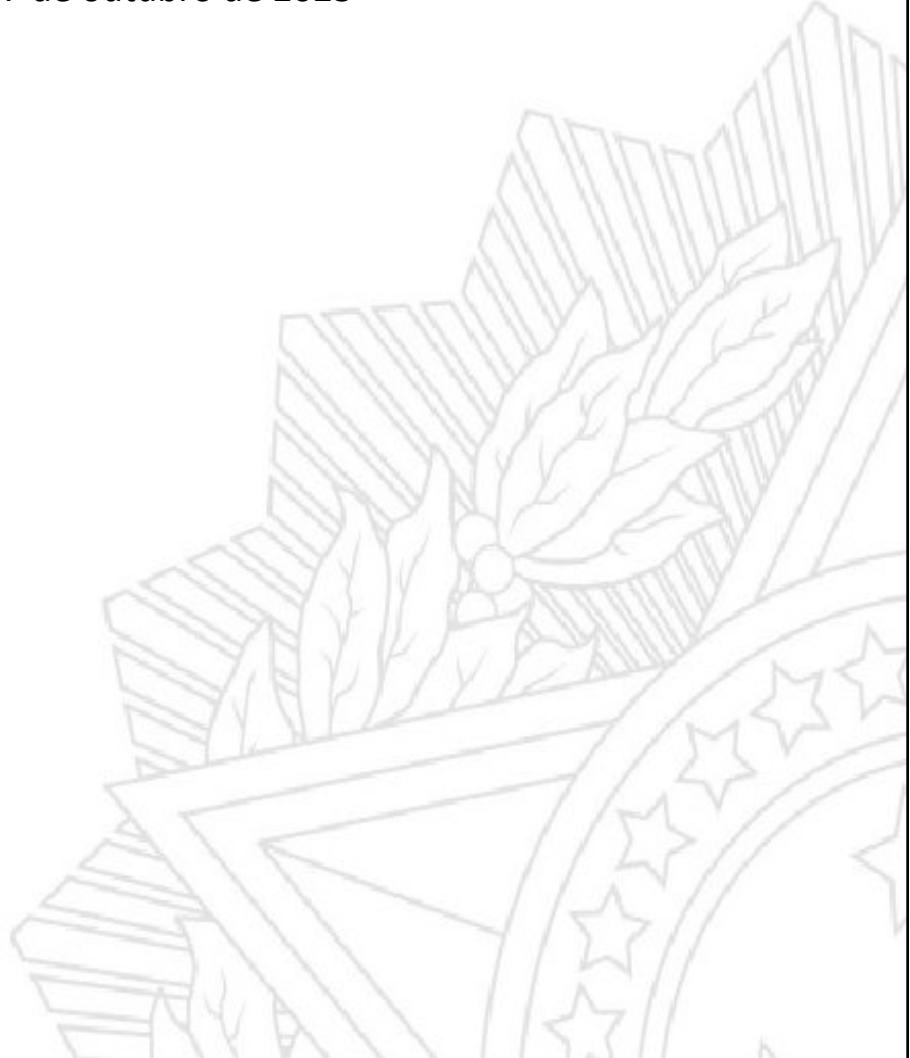
PARECER (SF) Nº 137, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3738, de 2021, do Senador Jader Barbalho, que Institui o dia 6 de junho como Dia Nacional do Ribeirinho.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Plínio Valério

17 de outubro de 2023



PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.738, de 2021, do Senador Jader Barbalho, que *institui o dia 6 de junho como Dia Nacional do Ribeirinho.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 3.738, de 2021, do Senador Jader Barbalho, propõe que se institua o Dia Nacional do Ribeirinho.

Contém a proposição três artigos. O art. 1º determina a instituição da referida data comemorativa no dia 6 de junho.

O art. 2º define que, na semana em que recair o dia comemorativo, os Poderes Públicos Federal, Estadual, Distrital e Municipal instituirão ações para apoiar a educação, a saúde, a qualidade de vida, o trabalho e o combate ao preconceito ao povo ribeirinho, em parceria com a sociedade.

As referidas ações incluirão a promoção de eventos e atos, e a divulgação de conteúdos e medidas educativas que estimulem a consciência da importância do ribeirinho para o meio ambiente (inciso I); a criação de estímulos à preservação da cultura e ao fortalecimento de identidades do ribeirinho, ao respeito à diversidade, ao trabalho, à geração de emprego e renda, ao desenvolvimento social, econômico e de cidadania (inciso II); e a apresentação de políticas públicas ligadas ao bem-estar físico e mental desse segmento da população (inciso III).

O art. 3º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

A justificação descreve as origens, a história, a realidade contemporânea e os desafios do povo ribeirinho.

A proposição foi distribuída, em caráter exclusivo e terminativo, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, a exemplo do projeto de lei sob análise.

As comunidades ribeirinhas, uma representação natural da cultura amazônica, são de suma importância para a preservação dos rios e matas da região. Sua origem remonta ao início do século XVII, quando os ibéricos escolheram as terras de várzea, com maior densidade de moradores nativos, para se estabelecerem. As vilas e aldeamentos que foram criados expandiram-se com o início do ciclo virtuoso da extração da borracha, formando núcleos populacionais e uma rede urbana atrelada ao traçado dos rios.

Os ribeirinhos vivem em pequenas comunidades à beira dos rios em casas de madeira conhecidas como palafitas. A vida das famílias inclui o trabalho nos roçados e a participação nos meios social e religioso, com a criação de sua própria organização, instituições, adaptações ao meio e identidades. As atividades de subsistência abarcam pesca, agricultura, extração de produtos florestais, caça, criação de animais, comércio e pequenas madeireiras. São atividades baseadas no ciclo da natureza, significativamente influenciadas pelos ciclos das chuvas, ou “cheias”, e de seca, ou “vazantes”.

O ribeirinho enfrenta diversas ameaças à sua saúde, agravadas pela precária higiene decorrente da falta de infraestrutura de saneamento básico das vilas em que vivem e pela dificuldade de acesso a uma boa

alimentação. É comum que alguns não saibam ler ou escrever. Há pouca oferta de assistência médica e reduzidos agentes de saúde, sendo necessário percorrer longos trajetos a municípios vizinhos caso seja preciso buscar tratamento em postos de saúde. Em muitos casos, encontram nas plantas medicinais o alívio para os sintomas das doenças. Apesar das dificuldades e da escassez de políticas específicas de saúde pública para esse segmento populacional, os ribeirinhos se adaptam bem às várzeas e às florestas dos Marajós.

As populações tradicionais da Amazônia possuem uma forte relação com a natureza, construindo seu modo de vida a partir de um conhecimento comum, empírico, passado de geração em geração. Os ribeirinhos, em particular, aproveitam de forma responsável as riquezas da floresta, principalmente por meio do extrativismo, principal fonte de renda das comunidades. Essa exploração é baseada em conhecimentos tradicionais, garantindo que os recursos naturais sejam usados sem prejudicar a sustentabilidade da floresta e dos rios.

A data de 6 de junho foi escolhida por coincidir proximamente com a celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Diante do exposto, não há dúvida de que é relevante e meritória a instituição do Dia Nacional do Ribeirinho, pelo propósito de conscientização da sociedade acerca dos desafios e da importância desse povo para a Amazônia e para o País.

A proposição mostra-se, ademais, adequada no que se refere a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.738, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CE, 17/10/2023 às 10h - 75ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE 1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	PRESENTE 2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	PRESENTE 3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	PRESENTE 4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE 5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE 6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	PRESENTE 7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	PRESENTE 10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	PRESENTE 2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE 4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE 6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	PRESENTE 7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	PRESENTE 8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	PRESENTE 9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE 4. WILDER MORAIS
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE 2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	PRESENTE 3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
MARCOS DO VAL

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3738/2021, nos termos dos relatórios apresentados.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEBRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO		X		4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS	X		
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: **TOTAL 16**

Votação: **TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/10/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3738/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 17/10/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 16; SIM: 14; NÃO: 1; ABSTENÇÕES: 0).

17 de outubro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura